



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

3ª Sessão Ordinária - 02/03/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que determine ao setor responsável pela zeladoria das áreas públicas que realize os serviços de manutenção urbana e conservação da Praça do bairro Vale do Sol.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria competente (Urbanismo/Meio Ambiente), a realização de serviços de manutenção urbana no bairro Vale do Sol, com atenção especial à conservação da praça pública, incluindo corte de grama, limpeza e demais melhorias necessárias. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA:

Moradores do bairro relatam a necessidade de maior atenção do Poder Público quanto à manutenção dos espaços públicos, especialmente da praça local, que se encontra com conservação insuficiente, comprometendo o uso adequado pela comunidade.

Trata-se de área utilizada por famílias, crianças e munícipes para lazer e convivência, sendo fundamental que esteja em condições apropriadas de limpeza, segurança e bem-estar.

A presente solicitação visa assegurar a adequada prestação dos serviços urbanos por parte da Prefeitura de Indaiatuba, promovendo qualidade de vida aos moradores.

Ressalta-se, ainda, que este vereador se coloca à disposição para acompanhar visita técnica ao local, a fim de apresentar as demandas apontadas pela população e contribuir para a busca de soluções.

0037398
PROT - CM 1 925/2026
26/02/2026 13:42
IND 346/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Diante do exposto, **INDICO** que a municipalidade determine à Secretaria competente a adoção das medidas necessárias para a execução dos serviços de manutenção e conservação do bairro Vale do Sol, especialmente na praça pública, garantindo melhores condições de uso à comunidade.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2026.

DANILO BARNABÉ
Vereador